



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4185 • Manaus, segunda-feira, 5 de janeiro de 2026

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO N.º 667, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2637844), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000069691-00**,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, o servidor **Airton Moreira das Chagas**, Assistente Judiciário, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV**, nos termos da Resolução n.º 07/2024-TJAM, a contar da assinatura da decisão (26/12/2025).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

ATO N.º 668, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Acórdão n.º 1055/2025 – TCE –PRIMEIRA CÂMARA, que determinou a inclusão da Gratificação de Tempo Integral, nos proventos do Sr. **Edilson Cerquinho Barreto**.

CONSIDERANDO o que mais consta no processo n.º 2024.T.05493EXE - AMAZONPREV e **TJAM n.º 2022/000012481-00**,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato n.º 22/2023-PTJ disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 09 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

APOSENTAR o servidor **Edilson Cerquinho Barreto**, matrícula n.º 000.126-0A, Analista Judiciário, Classe F, Nível III, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar n.º 30/2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, com proventos integrais ordem de **R\$ 38.040,18 (trinta e oito mil e quarenta reais e dezoito centavos)**:

Vencimento base: R\$ 21.133,44
De acordo Artigo 3.º §º, da Lei n.º 4.311, de 26/02/2016

Adicional por Tempo de Serviço: R\$ 2.113,34
10% de acordo com o artigo 94 da Lei n.º 1.762, de 14/11/86 e artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16/04/99

Gratificação por Tempo Integral: R\$ 12.680,06
60% sobre o vencimento, de acordo com o art. 90, IX, e §2.º, da Lei n.º 1.762/86 e conforme sumula n.º 23 – TCE/AM;



Gratificação Adicional de Qualificação – GAC:R\$ 2.113,34
10% de acordo com o artigo 32, I, a, da Lei n.º 3.226/2008

Valor total dos proventosR\$ 38.040,18

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

ATO N.º 669, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Acórdão n.º 1917/2025 – TCE –TRIBUNAL PLENO, que determinou a inclusão da Gratificação de Tempo Integral, nos proventos da Sra. **Neyla Corrêa Xavier**.

CONSIDERANDO o que mais consta no processo n.º 2023.T.00927TJA - AMAZONPREV e **TJAM n.º 2025/000069509-00**,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato n.º 66/2020-PTJ disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 02 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

APOSENTAR a servidora **Neyla Corrêa Xavier**, matrícula n.º 000.103-1C, Analista Judiciário, Classe F, Nível III, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar n. 30/2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, com proventos integrais ordem de **R\$ 30.882,19** (trinta mil oitocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos):

Vencimento base:R\$ 17.156,77
De acordo Artigo 3.º §º, da Lei n.º 4.311, de 26/02/2016

Adicional por Tempo de Serviço:R\$ 1.715,68
10% de acordo com o artigo 94 da Lei n.º 1.762, de 14/11/86 e artigo 4.º da Lei nº 2.531, de 16/04/99

Gratificação por Tempo Integral:R\$ 10.294,68
60% sobre o vencimento, de acordo com o art. 90, IX, e §2.º, da Lei n.º 1.762/86 e conforme sumula n.º 23 – TCE/AM;

Gratificação Adicional de Qualificação – GAC:R\$ 1.715,68
10% de acordo com o artigo 32, I, a, da Lei n.º 3.226/2008

Valor total dos proventosR\$ 30.882,19

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

ATO N.º 670, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 131/2025(2621318), da Comissão de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório deste Poder, bem como a decisão(2628781) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2023/00004963-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONSIDERAR estável no serviço público, o servidor abaixo relacionado, uma vez que concluiu e obteve aprovação no Estágio Probatório obrigatório, na forma do artigo 15 da Resolução n.º 28/2007, de 26.7.07 e cumpriu os termos fixados no artigo 41, caput, §1.º, III e §4.º da Constituição Federal de 1988.

Matrícula	Servidor	Cargo	Início	Término
012.176-2	Michel Csasznik	Assistente Judiciário	05/12/2022	05/12/2025



Art. 2º - CONSIGNAR o presente Ato na ficha funcional do servidor supramencionado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

ATO N.º 671, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 133/2025(2621383), da Comissão de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório deste Poder, bem como a decisão(2628764) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2023/000005135-00**,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR estável no serviço público, o servidor abaixo relacionado, uma vez que concluiu e obteve aprovação no Estágio Probatório obrigatório, na forma do artigo 15 da Resolução n.º 28/2007, de 26.7.07 e cumpriu os termos fixados no artigo 41, caput, §1.º, III e §4.º da Constituição Federal de 1988.

Matrícula	Servidor	Cargo	Ínicio	Término
008.885-4	Mario Lopes Pontes Netto	Assistente Judiciário	05/12/2022	05/12/2025

Art. 2º - CONSIGNAR o presente Ato na ficha funcional do servidor supramencionado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

ATO N.º 672, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Acórdão n.º 184/2025 – TCE –TRIBUNAL PLENO, que determinou a inclusão da Gratificação de Tempo Integral, nos proventos do Sr. Emanuel Ferreira Lins.

CONSIDERANDO o que mais consta no processo n.º 2021.T.20893TJA - AMAZONPREV e **TJAM n.º 2025/000068315-00**,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato n.º 553/2018-PTJ disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 04 de setembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

APOSENTAR o servidor **Emanuel Ferreira Lins**, matrícula n.º 1255-6, Escrivão, Classe E, Nível III, nos termos do artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 21 da Lei Complementar n.º 30/2001, com proventos integrais ordem de **R\$ 27.007,91 (vinte e sete mil e sete reais e noventa e um centavos)**:

Vencimento base:..... R\$ 14.598,87
De acordo Artigo 3.º §º, da Lei n.º 4.311, de 26/02/2016

Adicional por Tempo de Serviço:R\$ 3.6449,72
25% de acordo com o artigo 94 da Lei n.º 1.762, de 14/11/86 e artigo 4.º da Lei nº 2.531, de 16/04/99;

Gratificação por Tempo Integral:R\$ 8.759,32
60% sobre o vencimento, de acordo com o art. 90, IX, e §2.º, da Lei n.º 1.762/86 e conforme sumula n.º23 – TCE/AM e acordão n.º 138/2025-TCE Tribunal Pleno.

Valor total dos proventosR\$ 27.007,91

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

ATO N.º 673, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Acórdão n.º 1348/2025 – TCE –TRIBUNAL PLENO, que determinou a inclusão da Gratificação de Tempo Integral, nos proventos do Sr. **Ivo Almeida Rodrigues**.

CONSIDERANDO o que mais consta no processo n.º 2025.T.09022TJA - AMAZONPREV e **TJAM n.º 2024/000012851-00**,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato n.º 755/2024-PTJ disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 23 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

APOSENTAR o servidor **Ivo Almeida Rodrigues**, matrícula n.º 001.598-9A, Escrivão, Classe F, Nível II, nos termos do artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 21 da Lei Complementar n.º 30/2001, com proventos integrais ordem de **R\$ 39.012,65** (trinta e nove mil e doze reais e sessenta e cinco centavos):

Vencimento base: R\$ 22.948,62
De acordo Artigo 3.º §1.º, da Lei n.º 4.311, de 26/02/2016

Adicional por Tempo de Serviço: R\$ 2.294,86
10% de acordo com o artigo 94 da Lei n.º 1.762, de 14/11/86 e artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16/04/99;

Gratificação por Tempo Integral: R\$ 13.769,17
60% sobre o vencimento, de acordo com o art. 90, IX, e §2.º, da Lei n.º 1.762/86 e conforme sumula n.º 23 – TCE/AM e acordão n.º 138/2025-TCE Tribunal Pleno.

Valor total dos proventos R\$ 39.012,65

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

ATO N.º 674, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 129/2025(2614635), da Comissão de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório deste Poder, bem como a decisão(2625488) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2023/000004962-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONSIDERAR estável no serviço público, o servidor abaixo relacionado, uma vez que concluiu e obteve aprovação no Estágio Probatório obrigatório, na forma do artigo 15 da Resolução n.º 28/2007, de 26.7.07 e cumpriu os termos fixados no artigo 41, caput, §1.º, III e §4.º da Constituição Federal de 1988.

Matrícula	Servidor	Cargo	Início	Término
012.201-7	Francisco da Silva Batalha	Assistente Judiciário	05/12/2022	05/12/2025

Art. 2.º - CONSIGNAR o presente Ato na ficha funcional do servidor supramencionado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

ATO N.º 675, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 132/2025(2621365), da Comissão de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório deste Poder, bem como a decisão(2629162) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2023/000004974-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONSIDERAR estável no serviço público, o servidor abaixo relacionado, uma vez que concluiu e obteve aprovação no Estágio Probatório obrigatório, na forma do artigo 15 da Resolução n.º 28/2007, de 26.7.07 e cumpriu os termos fixados no artigo 41, caput, §1.º, III e §4.º da Constituição Federal de 1988.

Matrícula	Servidor	Cargo	Início	Término
012.189-4	Vinicius José Oliveira Ribeiro	Assistente Judiciário	05/12/2022	05/12/2025

Art. 2.º - CONSIGNAR o presente Ato na ficha funcional do servidor supramencionado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

ATO N.º 676, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 122/2025(2605407), da Comissão de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório deste Poder, bem como a decisão(2616289) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2023/000004216-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONSIDERAR estável no serviço público, a servidora abaixo relacionada, uma vez que concluiu e obteve aprovação no Estágio Probatório obrigatório, na forma do artigo 15 da Resolução n.º 28/2007, de 26.7.07 e cumpriu os termos fixados no artigo 41, caput, §1.º, III e §4.º da Constituição Federal de 1988.

Matrícula	Servidor	Cargo	Início	Término
012.254-8	Tilza Cristina dos Santos Costa	Assistente Judiciário	19/12/2022	19/12/2025

Art. 2.º - CONSIGNAR o presente Ato na ficha funcional da servidora supramencionada.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

**ATO N.º 677, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 119/2025(2605088), da Comissão de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório deste Poder, bem como a decisão(2616326) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2023/000004966-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONSIDERAR estável no serviço público, o servidor abaixo relacionado, uma vez que concluiu e obteve aprovação no Estágio Probatório obrigatório, na forma do artigo 15 da Resolução n.º 28/2007, de 26.7.07 e cumpriu os termos fixados no artigo 41, caput, §1.º, III e §4.º da Constituição Federal de 1988.

Matrícula	Servidor	Cargo	Início	Término
012.191-6	Adam Batista Costa	Assistente Judiciário	05/12/2022	05/12/2025

Art. 2.º - CONSIGNAR o presente Ato na ficha funcional do servidor supramencionado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

ATO N.º 678, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 130/2025(2614717), da Comissão de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório deste Poder, bem como a decisão(2625482) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2023/000004970-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONSIDERAR estável no serviço público, a servidora abaixo relacionada, uma vez que concluiu e obteve aprovação no Estágio Probatório obrigatório, na forma do artigo 15 da Resolução n.º 28/2007, de 26.7.07 e cumpriu os termos fixados no artigo 41, caput, §1.º, III e §4.º da Constituição Federal de 1988.

Matrícula	Servidor	Cargo	Início	Término
012.172-0	Olga Edvânia Caminha Falcão	Assistente Judiciário	05/12/2022	05/12/2025

Art. 2.º - CONSIGNAR o presente Ato na ficha funcional da servidora supramencionada.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

ATO N.º 679, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 123/2025(2608267), da Comissão de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório deste Poder, bem como a decisão(2616386) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2023/000004984-00**,

RESOLVE:



Art. 1º - CONSIDERAR estável no serviço público, o servidor abaixo relacionado, uma vez que concluiu e obteve aprovação no Estágio Probatório obrigatório, na forma do artigo 15 da Resolução n.º 28/2007, de 26.7.07 e cumpriu os termos fixados no artigo 41, caput, §1.º, III e §4.º da Constituição Federal de 1988.

Matrícula	Servidor	Cargo	Início	Término
007.892-1	Jonathan Lucas de Souza Teixeira	Assistente Judiciário	05/12/2022	05/12/2025

Art. 2º - CONSIGNAR o presente Ato na ficha funcional do servidor supramencionado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

ATO N.º 680, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 128/2025(2613187), da Comissão de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório deste Poder, bem como a decisão(2625477) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2023/000005000-00**,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR estável no serviço público, a servidora abaixo relacionada, uma vez que concluiu e obteve aprovação no Estágio Probatório obrigatório, na forma do artigo 15 da Resolução n.º 28/2007, de 26.7.07 e cumpriu os termos fixados no artigo 41, caput, §1.º, III e §4.º da Constituição Federal de 1988.

Matrícula	Servidor	Cargo	Início	Término
012.203-3	Patricia Pedroso de Jesus	Assistente Judiciário	05/12/2022	05/12/2025

Art. 2º - CONSIGNAR o presente Ato na ficha funcional da servidora supramencionada.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

ATO N.º 681, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 121/2025(2605364), da Comissão de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório deste Poder, bem como a decisão(2616460), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2023/000005132-00**,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR estável no serviço público, o servidor abaixo relacionado, uma vez que concluiu e obteve aprovação no Estágio Probatório obrigatório, na forma do artigo 15 da Resolução n.º 28/2007, de 26.7.07 e cumpriu os termos fixados no artigo 41, caput, §1.º, III e §4.º da Constituição Federal de 1988.

Matrícula	Servidor	Cargo	Início	Término
012.187-8	Luan Jales de Lima Muniz Barreto	Assistente Judiciário	05/12/2022	05/12/2025



Art. 2.º - CONSIGNAR o presente Ato na ficha funcional do servidor supramencionado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

ATO N.º 682, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 120/2025(2605270), da Comissão de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório deste Poder, bem como a decisão(2616420), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2023/000005136-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONSIDERAR estável no serviço público, o servidor abaixo relacionado, uma vez que concluiu e obteve aprovação no Estágio Probatório obrigatório, na forma do artigo 15 da Resolução n.º 28/2007, de 26.7.07 e cumpriu os termos fixados no artigo 41, caput, §1.º, III e §4.º da Constituição Federal de 1988.

Matrícula	Servidor	Cargo	Ínicio	Término
012.178-9	Diego Ceuta da Costa Silva	Assistente Judiciário	05/12/2022	05/12/2025

Art. 2.º - CONSIGNAR o presente Ato na ficha funcional do servidor supramencionado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

ATO N.º 683, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2634231), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2024/000030098-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, o servidor **José Neri de Azevedo Neto** do cargo comissionado de Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV, da Vara Única da Comarca de Juruá/AM, nos termos da Resolução n.º 07/2024, a contar da assinatura da decisão (**29/12/2025**).

Art. 2.º - NOMEAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, o servidor **Rodrigo Fernando Zeferino Barbosa**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV**, nos termos da Resolução n.º 07/2024, a contar da assinatura da decisão (**29/12/2025**).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

**ATO N.º 684, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2639474), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000069585-00**,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 22/12/2025, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, o servidor **Rafael Luan Andrade Santos** do cargo comissionado de Diretor de Secretaria de Vara – PJ-DSV da Vara Única da Comarca de Silves/AM, nos termos da Resolução n.º 07/2024 - TJAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTRARIAS**PORTARIA N.º 5183, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2613595), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000050605-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a doação de bens móveis, conforme o Termo de Doação(2572975), à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lábrea/AM (APAE de Lábrea/AM)**, inscrita com o CNPJ nº 33.056.109/0001-08, devendo, após celebrada a transferência dos bens à entidade beneficiária, ser procedida a baixa dos bens no balanço patrimonial e contábil desta Corte de Justiça, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 5184, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2630017), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2023/000053771-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a doação de bens móveis, conforme o Termo de Doação(2613424), à **Associação Representativa de Classe dos Servidores com Deficiência da Polícia Civil do Estado do Amazonas (AsPolPcD)**, inscrita com o CNPJ nº 48.094.291/0001-50, devendo, após celebrada a transferência dos bens à entidade beneficiária, ser procedida a baixa dos bens no balanço patrimonial e contábil desta Corte de Justiça, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

**PORTARIA N.º 5185, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2631146), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000047038-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 76, II, "a", da Lei nº 14.133/2021, autorizando a doação de bens móveis, conforme o Termo de Responsabilidade (2510592) à **ASPEDAM – Associação Representativa dos Servidores Públicos com Deficiência do Estado do Amazonas (Aldeia Indígena Kanhamô, localizada na Terra Indígena Vista Alegre - Gleba II)**, inscrita com o CNPJ n.º 58.219.355/0001-56, devendo, após celebrada a transferência dos bens à entidade beneficiária, ser procedida a baixa dos bens no balanço patrimonial e contábil desta Corte de Justiça, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 5186, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2633938), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000028291-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, inscrita com o CNPJ n.º 26.836.227/0001-6, no valor total de **R\$ 9.250,00** (nove mil duzentos e cinquenta reais), destinados à aquisição de bens de consumo, especificamente maleta balística, item 2 do processo de dispensa eletrônica 269/2025, conforme Informação SECOP/DVCOP/SC (SEI n.º 2630118), observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 5187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da informação prestada pela DVPROVMP/SEGEP (2635933), no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000069931-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Carlos Henrique Gonçalves Pinto** para exercer, **em substituição não remunerada**, na função gratificada de **Secretário de Arquivo e Memória Institucional - FG-4**, durante o afastamento legal do titular, Juarez Clementino da Silva Júnior, no período de **07/01/2026 a 21/01/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

**PORTRARIA N.º 5188, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da informação prestada pela DVPROVMP/SEGEP (2635967), no âmbito do processo administrativo TJAM n.º 2025/000070182-00,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Luana Ferreira Tavares** para exercer, **em substituição não remunerada**, na função gratificada de **Gerente de Serviço Social - GFS-2 I**, da Coordenadoria Psicossocial Judiciária, durante o afastamento legal da titular, **Silvânia Queiroz e Silva**, no período de **07 a 26 de janeiro de 2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTRARIA N.º 5189, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2637844), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000069691-00**,

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da **Portaria n.º 2537, de 15/10/2025**, que designou o servidor **Airton Moreira das Chagas** para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Assistente de Diretor de Secretaria da 2.ª Vara da Comarca de Tabatinga, a contar da assinatura da decisão (**26/12/2025**).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTRARIA N.º 5190, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 12/2025- CIMAU/1V(2421955), oriundo da 1.ª Vara da Comarca de Maués/AM, bem como a decisão (2618649), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000049538-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR a participação dos(as) servidores(as) lotados(as) na **1.ª Vara da Comarca de Maués/AM**, abaixo relacionados(as), na **30.ª Edição da Campanha “Justiça pela Paz em Casa”**:

1. Raul Pinheiro Castello Branco;
2. Luísa Helena de Farias Mendes;
3. Luiz Gustavo Alves Cativo.

Art. 2.º - O pagamento da gratificação de plantão fica condicionado a futuro requerimento, atendidas às exigências regulamentares e observada a restrição do recebimento por servidores(as) que não pertencem aos quadros deste Tribunal.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

**PORTARIA N.º 5196, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da informação prestada pela DVPROVMP/SEGEP (2639165), no âmbito do processo administrativo TJAM n.º 2025/000070605-00,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Sara Albano Cordeiro Alves de Sousa** para exercer, **em substituição não remunerada**, no cargo comissionado de **Secretária Judiciária - Secretaria das Câmaras Reunidas - PJ-DAS II**, durante o afastamento legal da titular, Davene Tamborini Lopes, no período de 07/01/2026 a 16/01/2026.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 5198, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2638678), constante do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000070153-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Fábio de Moraes Araújo**, para exercer, **em substituição remunerada**, o cargo comissionado de **Assessor de Juiz de Entrância Final - PJ-ASV**, da Vara Especializada da 4.ª Vara Criminal, durante o afastamento legal do titular, Leonardo Abecassis Medeiros, no período de **07/01/2026 a 01/04/2026**, com remuneração devida na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem os primeiros 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos do §.º do artigo 51 da Lei nº 1.762/86.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 5199, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2638826) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000069807-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR os termos da Portaria n.º 2984, de 25/07/2025 (2334485), que designou a servidora **Raquel Hounsell Ribeiro Pacifico** para exercer, **em substituição remunerada**, no cargo comissionado de **Assessor Jurídico de Juiz de Direito de Entrância Final - PJ-AJJEF**, do 21.º Juizado Especial Cível da Capital, durante o afastamento legal da titular, Beatriz Campos de Araújo, no período de **06/01/2026 a 04/02/2026**, com remuneração devida na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem os primeiros 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos do §.º do artigo 51 da Lei nº 1.762/86.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

**PORTARIA N.º 5200, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2639009), constante do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000068952-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Mateus Mendes Valério**, para exercer, em substituição remunerada, a Função Gratificada 3, de Gabinete de Desembargador - FG-3, durante o afastamento legal da titular, Aline Ribeiro da Costa Freitas, no período de **28/11/2025 a 26/05/2026**, com remuneração devida na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem os primeiros 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos do §1.º do artigo 51 da Lei n.º 1.762/86.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 5201, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2639163), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000070545-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CESSAR os efeitos da Portaria n.º 1959/2025 (2199740), na parte, que designou o servidor **Sérgio Gomes dos Ramos** para exercer a função gratificada de **Assistente de Processamento de Unidade de Processamento Judicial - GFS-2**, a contar da assinatura da decisão (**29/12/2025**).

Art. 2.º - DESIGNAR o servidor **Jean Carlos Quintas Vieira** para exercer a função gratificada de **Assistente de Processamento de Unidade de Processamento Judicial - GFS-2**, a contar da assinatura da decisão (**29/12/2025**).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 5177, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação-SEGEP/DVINFF (Id. 2633744) e a decisão PRES/AP (Id. 2635615), constantes dos autos do processo administrativo SEI nº 2025/000069880-00,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no art. 141 da Lei Complementar 261/2023, de 28.12.2023 c/c artigo 3 e 4 da Resolução 035/2023, de 18.07.2023, à Excelentíssima Desembargadora **Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura**, Membro deste Poder, **17 (dezessete) dias de férias regulamentares**, sendo **2 (dois) dias** referentes ao exercício de **2018** e **15 (quinze) dias** referentes ao exercício de **2019**, para usufruto no período de **26/01/2026 a 11/02/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente



SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 5851/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2025/000069335-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **ELIANA LASMAR DE MENDONÇA**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada no Gabinete Des. Cláudio César Ramalheira Roessing, 12 (doze) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias referentes ao exercício de 2017 e 02 (dois) dias referentes ao exercício de 2019, no período de 02/02/2026 a 13/02/2026, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 18 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5852/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2025/000069876-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **CHRYSTIANE KRAUSS KANAVATH**, Assessora de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotada na 14ª Vara do Juizado Especial Cível, do comparecimento ao serviço nos dias 07, 08 e 09/01/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, nos termos do Art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 19 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5853/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2025/000070032-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **DAYSE KELLY SOARES MENDES COIMBRA**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na Divisão de Folha de Pagamento, do comparecimento ao serviço no dia 18/12/2025, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, nos termos do Art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 19 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTRARIA N.º 5854/2025 - SEGEPE/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2025/000069256-00**.

RESOLVE,

I - CESSAR, a contar de 12/12/2025, a Portaria nº 5782/2024, de 26/12/2024, na parte que concedeu à servidora **ANA BEATRIZ NASCIMENTO GOMES**, Assistente Judicial de Entrância Inicial deste Poder, lotada na Vara Única da Comarca de Careiro da Várzea (Privatizada), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2025, que seriam usufruídas no período de 01/12/2025 a 30/12/2025.

II - CONCEDER à referida servidora, 19 (dezenove) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2025, a serem usufruídas no período de 12/01/2026 a 30/01/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 19 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

PORTRARIA N.º 5855/2025 - SEGEPE/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2025/000069818-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **SAMILLY COSTA DANTAS DE ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário - Psicologia deste Poder, lotada na Coordenadoria Psicosocial Judiciária, do comparecimento ao serviço no dia 08/01/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024, nos termos do Art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 19 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

PORTRARIA N.º 5856/2025 - SEGEPE/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2025/000066537-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **MARCELO CLÁUDIO PORFÍRIO DE SOUZA**, Analista Judiciário - Sem Especialidade deste Poder, lotado na Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, a prorrogação de 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/12/2025 a 02/03/2026, nos termos do art. 65, I, e do art. 68, da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 19 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTRARIA N.º 5857/2025 - SEGEPE/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2025/000068304-00**.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do usufruto de determinada quantidade de licença especial acumulada, no decorrer do mesmo ano civil, aos servidores que possuem saldo superior a 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art.33º, §2º da Resolução nº 36, de 18 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o painel informativo disponibilizado no site da SEGEPE (<https://sites.google.com/tjam.jus.br/segep/férias/saldos-acumulados>) para regularização dos saldos acumulados de férias e licença especial dos servidores, conforme a Resolução TJAM nº 36/2023, art. 9º, §5º, e art. 33º, §1º.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **VALDA MARIA CALDERARO DE AZEVEDO**, Escrevente Juramentado (Bacharel em Direito) deste Poder, à Disposição de Outro Órgão, 35 (trinta e cinco) dias de licença especial acumulada, sendo 11 (onze) dias referentes ao quinquênio 1996/2001 e 24 (vinte e quatro) dias referentes ao quinquênio 2001/2006, nos períodos de 07/01/2026 a 26/01/2026 e de 17/03/2026 a 31/03/2026, restando 10 (dez) dias para conversão em pecúnia a ser requerida após o efetivo usufruto, cumprindo portanto, o usufruto obrigatório determinado no art.33º, §2º da Resolução nº 36, de 18 de julho de 2023, referente ao ano de 2025.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 24 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

PORTRARIA N.º 5858/2025 - SEGEPE/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2025/000069561-00**;

CONSIDERANDO o teor do art. 56, X, da Lei 1.762/1986 de 14/11/1986;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 906, de 10 de março de 2025 (2083276), que dispõe sobre a concessão de afastamento aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para prestar concurso público para provimento de cargo.

CONSIDERAR JUSTIFICADO o afastamento da servidora **TILZA CRISTINA DOS SANTOS COSTA**, Assistente Judiciário - Programadora deste Poder, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Sistemas e Inovações Tecnológicas, no dia 19/12/2025, em razão da participação em concurso público, consoante dispõe o art. 5º, §2º X, da Portaria nº 906, de 10 de março de 2025.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 24 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

PORTRARIA N.º 5859/2025 - SEGEPE/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2025/000067635-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **ANTONIETA DA SILVA CARVALHO**, Escrevente Juramentada deste Poder, lotada na 1ª Vara de Família, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/11/2025 a 20/02/2026, nos termos do art. 65, I, e do art. 68, da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.



Manaus, 24 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

PORTRARIA N.º 5860/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2025/000070160-01**.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **IZOLDA REGINA DOS SANTOS TELES**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (PcD) deste Poder, lotada na Divisão de Expediente da Corregedoria Geral de Justiça, do comparecimento ao serviço nos dias 07, 08 e 09/01/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 24 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

PORTRARIA N.º 5861/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2025/000070198-01**.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **IRLÂNDIA MENDES QUEIROZ**, Escrevente Juramentado (Bacharel em Direito) deste Poder, lotada na Divisão de Correição da Corregedoria Geral de Justiça, do comparecimento ao serviço nos dias 07 e 08/01/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 24 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

PORTRARIA N.º 5862/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2025/000070154-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR o servidor **ELIEDER BONET ABENSUR**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na Assessoria de Conformidade e Controle, do comparecimento ao serviço nos dias 07, 08 e 09/01/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 24 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 5863/2025 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2025/000069651-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **NATALY OLIVEIRA DA ROCHA**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na Vara de Órfãos e Sucessões, do comparecimento ao serviço nos dias 07, 08 e 09/01/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 24 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5864/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2025/000069975-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **CELIA REGINA PARENTE ABREU**, Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotada na 10ª Vara de Família, do comparecimento ao serviço nos dias 07, 08 e 09/01/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 24 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5865/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2025/000070165-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 5804/2025, de 15/12/2025, na parte em que concedeu ao servidor **PEDRO PAULO PEREIRA MARTINS DA SILVA**, Assistente Jurídico de Desembargador deste Poder, lotado no Gabinete Des. Lúiza Cristina Nascimento da Costa Marques, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2026, no período de 23/11/2026 a 12/12/2026.

II - CONCEDER ao referido servidor, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 19/01/2026 a 07/02/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 24 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais



SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Presidente Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes
Endereço Av. André Araújo s/n - CEP:69060-000
Telefone (092) 2129-6666
Internet www.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	1
SEÇÃO I.....	1
PRESIDÊNCIA.....	1
ATOS.....	1
PORTARIAS.....	9
SEÇÃO IV.....	14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	14
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	14
PORTARIAS.....	14